



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a atualização monetária do Convênio pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, previsto no Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Terceira, no percentual de 3,7070 (três inteiros e sete mil e setenta décimos de milésimo), conforme calculo elaborado pelo Setor Contábil – SMF, na Comunicação Interna nº 029/2024, **instituindo no Plano de Trabalho ao Convênio 409/2022**, ambos em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Cláusula Sétima que tratou de Recursos financeiros no presente termo de convênio, conforme tabela:

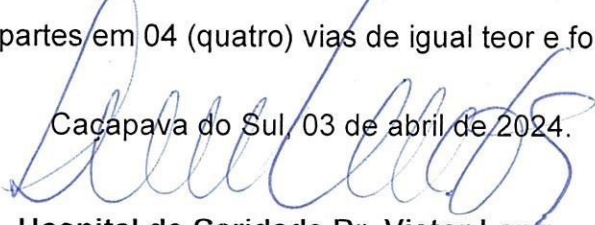
Proj. Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	3.1.50.11.00	4019	1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS
2.246	3.1.90.13.00	4063	1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste tem seus efeitos a contar de 01/04/2023, conforme disposto no convênio original.

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal
CONVENENTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

Anexo 2

CNPJ: 08.142.302/0001-15 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - contabecontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 029/2024

ORIGEM: Setor Contábil - SMF
PARA: Gabinete da Secretária -SMF
DESTINO: SMS
DATA: 15/03/2024

Prefeitura M Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 413 Data: 21/03/24

Calculo realizado para reajuste do CONVÊNIO Nº 409/2022, com ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG, conforme solicitação referente ao OFÍCIO Nº 247/2024/SMS

DO CONVÊNIO

Cláusula Vigésima Terceira: A vigência deste contrato é pelo prazo de 24 meses, iniciando dia 1º de agosto de 2022 e findando em 31 de julho de 2024...

Parágrafo Único - Em não havendo apresentação de propostas de ambas as partes signatárias, mantêm-se os termos desse instrumento incluindo o plano de trabalho, ressaltando a atualização monetária anual, a ser realizada no mês de abril, data da efetiva proposta de valores, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - mesmo indexador utilizado pelo Município para reajuste dos Tributos Municipais - acumulado no ano-calendário anterior...

Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC
Jan/23	0,46%	Mai/23	0,36%	Set/23	0,11%
Fev/23	0,77%	Jun/23	-0,10%	Out/23	0,12%
Mar/23	0,64%	Jul/23	-0,09%	Nov/23	0,10%
Abr/23	0,53%	Ago/23	0,20%	Dez/23	0,55%
Acumulado em 12 meses					3,7070%

Fonte de Informação: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CONVÊNIO 409/2022								
TERMO	ASSINATURA	INÍCIO	TERMINO	PRATICADO	%	ANTERIOR	CORRGIDO	HISTÓRICO
CONVÊNIO	29/07/22	01/08/24	31/07/24					
TA 01	18/05/23			INPC 2022	5,93000%	tabela	tabela	reajuste
TA 02	01/08/23							Troca gestão
Reajuste				INPC 2023	3,70700%	tabela	tabela	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - conta.convencios.smf@cacapava.rs.gov.br


1º PLANO DE TRABALHO


MEMORIA (Do Convênio)					REAJUSTE		
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO DO T.A. Nº 01	UNIDADE	QUANTITATIVO	INDEXADOR (ano base 2023)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	
01.00	SERVIÇOS MÉDICOS						
01.01	Plantão presencial	R\$ 141,34	Hora	1	3,7070%	R\$ 146,50	
01.02	Profissional Responsável - Escala do plantão Presencial/Especializado	R\$ 6.739,27	Mês	1	3,7070%	R\$ 6.989,09	
01.03	Plantão presencial - feriado	R\$ 6.784,44	Dia	1	3,7070%	R\$ 7.035,94	
01.04	Suporte Médico Especializado - Clínica	R\$ 46,29	Hora	1	3,7070%	R\$ 48,01	
01.05	Suporte Médico Especializado - Cirurgia	R\$ 46,29	Hora	1	3,7070%	R\$ 48,01	
01.06	Suporte Médico Especializado - Pediatria	R\$ 46,29	Hora	1	3,7070%	R\$ 48,01	
01.07	Suporte Médico Especializado - Obstetrícia	R\$ 46,29	Hora	1	3,7070%	R\$ 48,01	
01.09	Suporte Anestésico	R\$ 9.748,40	Mês	1	3,7070%	R\$ 10.109,07	
02.00	PESSOAL						
02.01	Enfermeiros	R\$ 23.875,26	Mês	1	3,7070%	R\$ 24.760,32	
02.02	Técnico Enfermagem	R\$ 35.775,81	Mês	2	3,7070%	R\$ 37.102,02	
02.03	Técnico Raio-X	R\$ 7.266,13	Mês	1	3,7070%	R\$ 7.535,49	
02.04	Auxiliar Administrativo	R\$ 4.531,22	Mês	3	3,7070%	R\$ 4.690,10	
02.05	Auxiliar Serviços Gerais	R\$ 8.123,46	Mês	1	3,7070%	R\$ 8.424,60	
02.06	Recepcionista	R\$ 14.115,73	Mês	1	3,7070%	R\$ 14.630,00	
03.00	SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO - SADT						
03.01	Exames Laboratoriais	R\$ 10.902,47	Mês	Teto	3,7070%	R\$ 11.306,62	
03.02	Exames Raio-X	R\$ 17.030,37	Mês	Teto	3,7070%	R\$ 17.661,69	
03.03	Exames Eletrocardiograma - ECG	R\$ 4.860,60	Mês	Teto	3,7070%	R\$ 5.040,78	
03.04	Exames Tomografia computadorizada	R\$ 4.874,05	Mês	Teto	3,7070%	R\$ 5.054,73	
04.00	TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES - PA E SUS						
04.01		R\$ 2.040,26	Viagem	Livre	3,7070%	R\$ 2.115,89	
04.02		R\$ 1.165,87	Viagem	Livre	3,7070%	R\$ 1.209,09	

Total unitário: R\$ 158.159,93

Total unitário: R\$ 164.022,92

Ficam os valores do plano de trabalho corrigidos, na tabela acima; pelo pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - mesmo indexador utilizado pelo Município para reajuste dos Tributos Municipais - acumulado no ano-calendário anterior...


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlen Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0

8



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 395
Em 27/03/24
efatiane

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 283/2024/SMS

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 e seu 2º Plano de Trabalho (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 029/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio.

Dotações orçamentárias:

- Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.1.50.11.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 4019.
- Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.1.90.13.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 4063.

Atenciosamente,

DE ACORDO

28/03/24


Patrícia Santos de Castro

Secretária de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**MEMORANDO Nº 283/2024****SECRETARIA : SMS****DATA: 25/03/2024****EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG****NÚMERO DO CONTRATO: 409/2022****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo****DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:**

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 e seu 2º Plano de Trabalho (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 029/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio. Dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.1.50.11.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 4019. Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.1.90.13.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 4063.

JUSTIFICATIVA : Necessidade de reajuste anual do Termo de Convênio.**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

Patricia Santos de Castro
Secretária de Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:**

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico